

**LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2026,
DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**“MODIFICA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 003, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, *Ilbnelle Santana Otoni*, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar nº 003/2021 é modificado para acrescentar uma vaga ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, acrescentar quatro vagas ao cargo efetivo de psicopedagogo, acrescentar uma vaga ao cargo de nutricionais, ampliar a carga horária para 30 horas, ao cargo de Nutricionista.

Art. 2º. Art. 1º. O Anexo II da Lei Complementar nº 003/2021 é modificado para revisar os vencimentos do cargo de nutricionista.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida – MG, 05 de maio de 2026.

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE CARGOS

	CARGOS ANTIGOS	CARGOS TRANSFORMADOS				
		CARGO	SÍMBOLO	PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL	QUANTITATIVO
1	Diretor Escolar	Diretor Escolar	DIRE	Comissionado	40 horas	3
2	Vice-Diretor	Vice-Diretor	VDIRE	Comissionado	30 horas	3
3		Coordenador Pedagógico	COP	Comissionado	40 horas	5
4	Professor I/Professor II	Professor de Educação Básica	PEB	Efetivo	27 horas	170
5	Supervisor/pedagogo	Especialista em Educação Básica	EEB	Efetivo	24 horas	13
6	Secretário Escolar	Assistente Técnico de Educação Básica	ATB	Efetivo	30 horas	6
7		Assistente de Educação Básica	AEB	Efetivo	40 horas	2
8	Monitor	Auxiliar Técnico de Educação Básica	ATEB	Efetivo	30 horas	20
9	Auxiliar de Serviços/Servente Escolar	Auxiliar de Serviços da Educação Básica	ASEB	Efetivo	30 horas	100
10		Assistente Social da Educação Básica	ASOEB	Efetivo	20 horas	3
11		Fonoaudiólogo da Educação Básica	FOEB	Efetivo	20 horas	3
12		Nutricionista da Educação Básica	NUEB	Efetivo	30 horas	3
13		Psicólogo da Educação Básica	PSEB	Efetivo	20 horas	3
14		Psicopedagogo da Educação Básica	PPEB	Efetivo	20 horas	6
15		Fisioterapeuta da Educação Básica	PIEB	Efetivo	20 horas	2

16		Terapeuta Ocupacional da Educação Básica	TOEB	Efetivo	20 horas	2
----	--	---	------	---------	----------	---

ANEXO II

VENCIMENTOS

	CARGO	VENCIMENTOS
1	Diretor Escolar	R\$ 4.906,43
2	Vice-Diretor	R\$ 3.679,82
3	Coordenador Pedagógico	R\$ 4.446,45
4	Professor de Educação Básica	R\$ 3.285,76
5	Especialista em Educação Básica	R\$ 3.768,19
6	Assistente Técnico de Educação Básica	R\$ 2.078,77
7	Assistente de Educação Básica	R\$ 1.905,54
8	Auxiliar Técnico de Educação Básica	R\$ 1.732,31
9	Auxiliar de Serviços de Educação Básica	R\$ 1.518,00
10	Assistente Social de Educação Básica	R\$ 2.526,49
11	Fonoaudiólogo de Educação Básica	R\$ 2.526,49
12	Nutricionista de Educação Básica	R\$ 3.789,73
13	Psicólogo de Educação Básica	R\$ 2.526,49
14	Psicopedagogo da Educação Básica	R\$ 2.526,49
15	Fisioterapeuta da Educação Básica	R\$ 2.526,49
16	Terapeuta Ocupacional da Educação Básica	R\$ 2.526,49

Santa Margarida – MG, 05 de maio de 2026.

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal